

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA HELDER PEREIRA DE CARVALHO DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR SUBSTITUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

DEMERVAL SILVA CAIXETA JÚNIOR, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, em observância ao que dispõe o Inciso II do artigo 216-B, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) c/c o artigo 440-X, do Provimento 149/CNJ, de 30/08/2023 e a requerimento de **WEUZER MARTINS DE SABOIA**, brasileiro, casado, vigilante, inscrito no CPF sob o n. 619.851.121-91, residente e domiciliado nesta Capital, interessado na adjudicação extrajudicial do "LOTE 17, do Conjunto 10, da Quadra 203, Bairro Residencial Oeste, São Sebastião, DF", matriculado nesta serventia sob o n. 145.524, **vem notificar** o Espólio de **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO** (CPF n.665.111.001-20), **bem como seus sucessores**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação do presente, celebrar com o notificante o título de transmissão de propriedade plena do imóvel acima mencionado, ou, caso queira, formalmente apresentar a esta Serventia, localizada no SC/SUL, Quadra 8, Bloco B-60, Sala 140-C, Venâncio Shopping, Brasília, DF - CEP 70333-900, eventual impugnação, oposição ou mesmo ressalva à adjudicação extrajudicial pleiteada pelos notificantes. Transcorrido o prazo sem manifestação de oposição, restará caracterizada a tácita anuência dos notificandos. Brasília, DF, em 02 de dezembro de 2024.

Errata

Segunda chamada para Assembleia Rede Nacional de Consórcios Públicos dia 6/1/25 às 10 horas e não dia 5/1/25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Cansei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 16 DIAS)

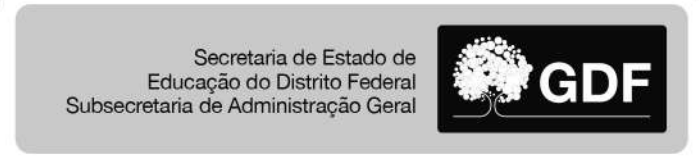
MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 266.562, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Maria Benedita Reis**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$9.759,91 (nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Avenida Central, Tipo Comércio, Lote 1365, Apartamento nº 101, Núcleo Bandeirante, desta Capital**, objeto da matrícula nº 25.051. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de novembro de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto. EQ 31/33 - EDIFÍCIO CANSEI - SALAS 210/212 - GUARÁ II - CEP: 71.065-315 Tel. (61) 3382-7455 / 3382-2501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Cansei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 16 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 272.649, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Tatiana Rabelo Lemos**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$2.899,10 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos)**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Setor 3ª Avenida, Tipo Ofício, Lote 1480-A, Apartamento n. 101, Núcleo Bandeirante, desta Capital**, objeto da matrícula nº 5992. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de novembro de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.



Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, processo SEI nº 00080-00177418/2023-11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preço, para aplicação de testes de proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), para administrar e certificar a proficiência em Língua Inglesa dos estudantes (nos currículos pleno e específico) matriculados nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) da rede pública de ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e aos professores de língua inglesa do CIL que tiverem interesse em realizar o certame, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora do certame a seguinte licitante: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.404.158/0018-38, vencedora no item 1, pelo valor total de R\$ 2.343.600,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais) e no lote 2 pelo valor total de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais), perfazendo a ordem total no valor de R\$ 2.441.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação encontram-se disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO
Pregoeiro

Leilão extrajudicial EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL (Loja número 10, Lotes 3, 5 e 7, Rua 7 Norte, Águas claras (DF) matrícula 313783 (3º. Ofício))

Base legal: Lei 9.514/1997 (fiduciária Capitaliza Emp. Simples de Cred. CNPJ 33.932.206/0001-09)

1º. Leilão: 18/dezembro/2024, às 08:00 - lance mínimo R\$ 1.156.721,00
2º. Leilão: 19/dezembro/2024, às 08:00 - lance mínimo R\$ 890.449,00

Local dos leilões: SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lote 8 - Brasília (DF)

EDITAL NA PÁGINA DO LEILOEIRO:
<https://www.paulotolentino.com.br> ou (61) 99983-1982

Intimação: fica intimado para todos os efeitos legais
PAULO OTAVIO PIRES MELO CPF 018.964.201-76.

Leilão extrajudicial EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL (Imóvel SQN 216, Bloco H, Apartamento 324, Brasília (DF) matrícula 17524)

Base legal: Lei 9.514/1997 (fiduciária Capitaliza Emp. Simples de Cred. CNPJ 33.932.206/0001-09)

1º. Leilão: 18/dezembro/2024, às 09:00 - lance mínimo R\$ 527.963,00
2º. Leilão: 19/dezembro/2024, às 09:00 - lance mínimo R\$ 488.400,00

Local dos leilões: SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lote 8 - Brasília (DF)

EDITAL NA PÁGINA DO LEILOEIRO:
<https://www.paulotolentino.com.br> ou (61) 99983-1982

Intimação: fica intimada para todos os efeitos legais
SANDRA FERRAZ CORDEIRO CPF 598.868.201-44.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Cansei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **Banco do Brasil S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 267.680, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Pedro Manoel de Lima e Vanderli Neres de Lima**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$52.964,36 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais, trinta e seis centavos)**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **QS-03, Conjunto 07, Lote 02, Bloco E, Apartamento n. 104 - Riacho Fundo II, desta Capital**, objeto da matrícula nº 86.872. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de novembro de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Cansei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 268.042, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Yuri Wanderson Domingues de Resende**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$17.588,83 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e oito centavos, oitenta e três centavos)**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Casa 08, Bloco 1520, 2ª Avenida Residencial, do Núcleo Bandeirante, desta Capital**, objeto da matrícula nº 3046. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de novembro de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Cansei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 266.643, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Nicácio Felipe Siqueira**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$6.108,64 (seis mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **QC-03, Conjunto 04, Lote 02, Bloco F, Apartamento nº 301 - Riacho Fundo II, desta Capital**, objeto da matrícula nº 85.053. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de novembro de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024, UASG 440075

PROCESSO: 02209.001053/2024-12 - PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de subscrição de solução corporativa de proteção de dispositivos, contemplando instalação, configuração, suporte com operação assistida e transferência de conhecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01 item. Edital a partir de 04/12/2024 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Entrega e cadastro das propostas no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 20/12/2024 às 09h30min. No site www.gov.br/compras. Informações gerais e dúvidas: e-mail colic@florestal.gov.br telefones 61 2028- 2084/2087

JOSÉ CARLOS DE SOUSA MENDES
Coordenador de Licitações e Contratos – Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/2024

Nº Processo 25106000031202499. Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância armada, para a Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no estado do Acre - Suest/AC, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Edital no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/edital/255000-5-90010-2024>. Entrega das Propostas a partir de 03/12/2024 às 08h00 e Abertura das Propostas em 17/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

EDSON CARLOS MOREIRA SOARES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO DF (AGAP/DF)

CNPJ/00.497.826/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na condição de Presidente da Comissão Eleitoral, na forma do artigo 32 do Estatuto Social, convoco os associados aptos a votar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 13 de dezembro de 2024, às 9h, em primeira convocação - com a presença de 2/3 dos associados, às 9h30, em segunda convocação - com a metade e mais um dos associados e às 10h, em terceira e última chamada - com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, conforme o §2 do artigo 20, a fim de tratar do seguinte assunto, ordem do dia: Eleição de Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio (2025-2028). Os participantes deverão comparecer à sede da associação, situada na SDS, Venâncio V, salas 212/214, Brasília-DF, 70.393-900, Brasília-DF, 3 de dezembro de 2024. OSIAS OLIVEIRA BOMFIM (PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL).